

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,50%
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00%
R	RISCO	1,27%
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,38%
L	LUCRO	8,96%
I	IMPOSTOS	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00%
	CPRB	0,00%

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	25,00%

Presidente Lucena, outubro de 2024.

Roseane Dornelles Teles
Eng^a Civil – CREA RS180172